

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a instalação de placa indicativa (PROIBIDO A ENTRADA DE ANIMAIS) na pista de Bicicross do Atlântica Parque, na av. Dante Micheline, nº 4902, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presença de cães na pista de bicicross representa risco à segurança dos praticantes e dos próprios animais, podendo causar acidentes, quedas e colisões. Além disso, o espaço é destinado exclusivamente à prática esportiva, sendo necessário manter a pista livre para garantir a integridade física dos usuários e o bom funcionamento das atividades.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2025.071.222

Vitória, 26 de agosto de 2025.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 27/08/2025 15:45

Checksum: **9C9DEC4B88317276D503A49F9E4BFFA798DFB227A4F58B844BEB868D62F8459**